



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

( Eixo 3. Ética e direitos humanos)

**A precarização das condições de trabalho no contexto da  
pandemia da covid-19: o trabalho remoto/home office e as  
novas formas de exploração imposta à classe trabalhadora**

Karoline de Moraes Pereira<sup>1</sup>  
Sandra Helena da Silva<sup>2</sup>

**Resumo.** Esta pesquisa se propõe a refletir sobre a precarização das condições de trabalho no contexto pandêmico, principalmente tendo em vista a imposição do trabalho remoto/*home office* como condição de realização das atividades laborais da classe trabalhadora. Para tanto, foi realizada uma revisão de literatura acerca do tema proposto, ancorada na reflexão de Ricardo Antunes sobre o mundo do trabalho. Constatou-se que as mudanças ocorridas no mundo do trabalho contribuíram e potencializaram as consequências trazidas pela Pandemia da Covid-19 no que tange a intensificação da precarização das condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora.

**Palavras-chave:** trabalho remoto; precarização; pandemia da Covid-19; classe trabalhadora.

**Abstract:** This research aims to reflect on the precariousness of working conditions in the pandemic context, especially in view of the imposition of remote work/*home office* as a condition of carrying out the working class activities. For this, a literature review on the proposed theme was carried out, anchored on Ricardo Antunes' reflection about the world of work. It was found that the changes that took place in the world of work contributed and potentiated the consequences brought by the Covid-19 Pandemic regarding the intensification of precarious living and working conditions of the working class.

**Keywords:** remote work; precarization; Covid-19 pandemic; working class.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia ICSEZ/UFAM - E-mail: [moraeskaroline24@gmail.com](mailto:moraeskaroline24@gmail.com)

<sup>2</sup> Docente do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia ICSEZ/UFAM- Doutora em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia- E-mail: [sandrahsf@gmail.com](mailto:sandrahsf@gmail.com)



## 1. INTRODUÇÃO

A pandemia da Covid 19 instaurou um novo cenário social, político e econômico à toda sociedade humana, diante da crise sanitária e da explosão dos níveis de contaminação pelo novo coronavírus. O cenário pandêmico provocou intensa preocupação a nível mundial e nacional devido a alta letalidade e a forma de disseminação do vírus. A Covid-19 é a sigla da doença causada pelo SARS-coV-2 um vírus pertencente à família dos coronavírus e que atinge principalmente o sistema respiratório. “ Seus sintomas se assemelham a sintomas de uma gripe, porém, sua manifestação clínica está associada a uma forma grave de pneumonia ao passo que os óbitos se dão em decorrência de falência respiratória progressiva” (ROTHAN; BYRAREDDY, 2020 apud MENESES; FUENTES-ROJAS, 2020).

Com isso, situações antes nunca vivenciadas como o isolamento social e uma série de medidas sanitárias e restritivas foram impostas à população, visando a garantia de melhores condições de enfrentamento ao coronavírus. Nessa guerra epidemiológica, os comércios foram fechados, as indústrias, os postos de trabalho e tantos outros espaços coletivos, como os educacionais e culturais, tiveram todas as suas atividades paralisadas, o que afetou direta e significativamente as condições de trabalho e sobrevivência daqueles que veem o trabalho como fonte e manutenção de suas condições de vida.

Frente à insegurança posta por esse momento atípico e a avalanche de mudanças e desafios que emergiram nesse contexto, obviamente uma das principais preocupações foi com a preservação da saúde, sendo o isolamento social uma das principais iniciativas adotadas para a preservação da vida. Conseqüentemente, uma outra preocupação que se tornou central foi a adoção de medidas que assegurassem a continuação das atividades laborais e sua manutenção, mesmo com a imposição do isolamento social, para que se mantivessem rodando as engrenagens da produção e para que a economia não estagnasse (MENESES; FUENTES-ROJAS, 2020).

Uma dessas medidas foi a imposição do trabalho remoto/home office enquanto medida restritiva e de isolamento social que possibilitasse com que os trabalhadores continuassem suas atividades, porém, tendo como espaço a sua própria residência. No entanto, é sabido que as conseqüências são potencializadas no âmbito do trabalho, visto a desigualdade existente entre as classes sociais. Para a maioria da classe trabalhadora, devido as diversas restrições e condições impostas por esse novo contexto, tornou-se praticamente uma escolha por sobrevivência optar ou não pelo isolamento social.

Se levarmos em consideração os postos de trabalho ocupados pela maioria da classe trabalhadora hoje existente em nosso país, teremos a constatação de que a informalidade tem aumentado entre o número de brasileiros. Segundo dados isso mostra que “ no primeiro



trimestre de 2020 a taxa de informalidade atingiu 39,9% da população ocupada, representando um contingente significativo de trabalhadores sem uma renda estável e sem acesso a proteção social advinda dos direitos trabalhistas” (MENESES; FUENTES-ROJAS, 2020, p.80). Somado a esse contingente encontram-se ainda muitos trabalhadores em situação de desemprego, terceirizados, empregados do setor de serviços, e inúmeras outras ocupações laborais.

A partir desta constatação é possível imaginar o impacto que as novas condições de trabalho impostas pela pandemia da Covid-19 e pelo isolamento social acarretaram ao desenvolvimento de atividades que em sua forma e estrutura não se encaixaram ao *home office* ou ao trabalho de forma remota. A configuração da classe trabalhadora em nosso país impossibilitou a incorporação do trabalho remoto, por se tratar de atividades realizadas em sua maioria por uma massa de trabalhadores precarizados e que vivem da informalidade, que enfrentam o dia-a-dia nas ruas, nos comércios, em lojas, feiras, estações rodoviárias, etc.

Logo, podemos perceber que as recomendações de isolamento social para a contenção da disseminação da COVID-19 contrastaram cruelmente com o desemprego, com o subemprego, e com a fragilidade e precariedade das condições de trabalho em que vivem um grande contingente de trabalhadores que não puderam optar pelo “fique em casa”.

Porém, se faz necessário evidenciar também as mudanças sofridas pelo mundo do trabalho oriundas das transformações no contexto mundial, que se sucederam desde a década de 1970 e, mais explicitamente, nos anos 1980/1990. Este foi marcado por uma crise estrutural, caracterizada pelo reordenamento do capital para recuperar seu ciclo produtivo. Tais acontecimentos modificaram significativamente a morfologia da classe trabalhadora e as formas de sua inserção na estrutura produtiva e no âmbito do trabalho (ANTUNES, 2009).

De acordo com Antunes (2010), várias foram as mudanças no interior do mundo do trabalho, sendo que as principais consequências dessas mudanças foram a diminuição do operariado fabril, a expressiva expansão do trabalho assalariado, a expansão da subproletarização do trabalho, o aumento do desemprego e do subemprego, crescente incorporação de mão de obra feminina, ampliação das condições de trabalho precário, temporário e terceirizado.

Para o autor supracitado, a classe trabalhadora é brutalmente atingida pelo processo de reestruturação do capital. As mudanças sofridas no mundo do trabalho acarretaram e vêm acarretando profundas modificações das forças produtivas, devido aos sucessivos processos de transformação na economia e na produção industrial, pela desregulamentação e flexibilização do trabalho, bem como pelas profundas variações que vem afetando a composição da classe trabalhadora (ANTUNES, 2010).

Nesse sentido, a noção de classe trabalhadora inclui todos aqueles e aquelas que, direta ou indiretamente, participam do processo produtivo (trabalhadores produtivos e



improdutivos) e vendem sua força de trabalho em troca de salário. Nela são incorporados além do proletariado industrial, os assalariados do setor de serviços, os trabalhadores informais, o proletariado rural e até mesmo os que estão desempregados, de acordo com a lógica do capital.

A partir desse entendimento, esta pesquisa se propõe a refletir sobre a precarização das condições de trabalho no contexto pandêmico, principalmente tendo em vista a imposição do trabalho remoto/*home office* como condição de realização das atividades laborais imposta à classe trabalhadora. Para tanto, foi realizada uma pesquisa de cunho bibliográfico/revisão de literatura acerca do tema proposto. Evidenciaremos de que forma a crise estrutural do capital e as mudanças ocorridas no mundo do trabalho contribuíram e potencializaram as consequências trazidas pela Pandemia da Covid-19 no que tange a intensificação da precarização das condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora. Nossa pretensão é instigar futuras reflexões diante desse cenário de mudanças e transformações nas relações de trabalho, visto que possivelmente este se tornará uma realidade permanente a que terão que se submeter muitos trabalhadores após a pandemia.

## **2. TRABALHO REMOTO, INTENSIFICAÇÃO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E REBATIMENTOS À “CLASSE QUE VIVE DO TRABALHO”**

Na trajetória histórica vivenciada pela atividade humana, através de sua incessante luta pela sobrevivência, o mundo do trabalho possui vitalidade real e decisiva para a sociabilidade dos sujeitos. Enquanto atividade essencialmente humana, o trabalho possibilitou que homens e mulheres se distinguissem das demais formas de vida dos animais. Logo, sempre esteve posta esta eterna necessidade natural de mediação metabólica entre homem e natureza.

Avançando um pouco mais na história humana e sua imbricada relação com o labor, ao evidenciarmos o advento do capitalismo, percebemos que houve uma transformação significativa que alterou e complexificou essa atividade humana. Observa-se uma dupla dimensão presente no processo das relações de trabalho firmadas por essa nova sociabilidade que, “ao mesmo tempo cria e subordina, emancipa e aliena, humaniza e degrada, oferece autonomia, mas gera sujeição, libera e escraviza [...]” (ANTUNES, 2009, p.233).

Como já citado anteriormente, a partir do início dos anos 1970, o capital implementou um longo processo de reestruturação a nível mundial, tendo em vista a recuperação do seu padrão de acumulação e a busca pela hegemonia que vinha perdendo, no interior do espaço produtivo, principalmente na Europa ocidental. Foi justamente nesse contexto de intensas modificações que o capital veio redesenhando novas e velhas modalidades de trabalho,



acirrando os níveis de exploração e precarização das condições de trabalho, criando novas possibilidades para a reprodução de seu sistema (ANTUNES, 2009).

Ainda em relação a essas transformações, Antunes (2009) destaca a particularidade do trabalho no advento das últimas décadas do século XX, onde há uma significativa expansão dos trabalhadores assalariados no setor de serviços a partir do amplo processo de reestruturação produtiva. Porém, é necessário acrescentar e deflagrar também as mudanças organizacionais, tecnológicas e de gestão que afetaram fortemente o mundo do trabalho submetendo cada vez mais os trabalhadores à racionalidade do capital e à lógica dos mercados.

Logo, percebe-se que o mundo do trabalho, antes mesmo da Pandemia da Covid-19, já sofria as consequências nefastas advindas da reestruturação do sistema capitalista, que impusera aos trabalhadores formas precárias de trabalho. Para Antunes (2009), essa nova morfologia faz emergir um novo tipo de proletariado, os chamados “infoproletários”. Estes surgem no contexto da era informacional do capitalismo, onde há uma retração do operariado industrial de base fordista-taylorista e uma ampliação, segundo a lógica da flexibilidade Toyotista, de novas modalidades precarizadas de trabalho, como por exemplo, as trabalhadoras de telemarketing e call’s centers, os trabalhadores de aplicativos, também chamados de “uberizados”, os digitalizadores e trabalhadores bancários, os assalariados de fast-food, os trabalhadores dos hipermercados, etc.

A instabilidade e a insegurança apresentam-se como traços constitutivos dessas novas modalidades de trabalho. Isso porque, em pleno século XXI, um grande contingente de trabalhadores depende de forma exclusiva do trabalho para sobreviver, tendo que se submeter cada vez mais a situações instáveis, precárias, ou conviverem diretamente com o fantasma do desemprego. Logo, ao mesmo tempo em que se ampliam as formas de inserção desses trabalhadores no mercado de trabalho, há uma redução nos postos de empregos devido essa retração e flexibilização imposta por essa nova lógica que cria, nos mais distintos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado e “flexível”. Depauperando ainda mais aqueles que se mantêm trabalhando e fazendo com que estes convivam diariamente com a corrosão dos seus direitos sociais e trabalhistas (ANTUNES, 2018).

Com a emergência do contexto pandêmico e da crise sanitária anunciada a níveis globais, há uma nova retração no mundo do trabalho. A pandemia impactou a vida humana em todos os seus aspectos, dentre eles a forma e realização do trabalho. Como citado nas linhas introdutórias desta pesquisa, um novo formato de trabalho é apresentado forçosamente a muitos trabalhadores. A adoção do trabalho remoto/home office foi o meio criado e pensado como adaptação às novas condições de realização das atividades produtivas, fazendo com



que muitos trabalhadores aderissem à essa modalidade como forma de não paralisação de suas atividades econômicas.

Porém, é importante destacar que não podemos comparar ou igualar essa nova forma de realização do trabalho com antigas formas já existentes no capitalismo da era informacional, visto que o trabalho remoto (em home-office) não se confunde com as modalidades de trabalho que antes eram realizados em domicílio, como por exemplo, as oficinas domésticas e de trabalhadores subcontratados pelas grandes corporações ou fábricas, existentes a partir da reestruturação produtiva, já em meados finais do século XX. Diante dessa afirmação, partiremos do entendimento de que, no contexto da pandemia, as atividades realizadas de forma remota referem-se a trabalhos realizados e possibilitados por meio de tecnologias da informação (TI), ou seja, atividades que passaram a ser realizados em casa e à distância de seus locais originais de contratação, mediados por computadores, notebooks, tablets e smartphones com conexão pela Internet (BRIDI; BOHLER; ZANONI, 2020).

Tais observações se fazem necessárias, visto que desvelam que tipo de atividades e ocupações podem ser realizadas remotamente, deflagrando o quanto este modelo não compreende a classe trabalhadora como um todo e, portanto, evidenciando a precarização e a intensificação da exploração desses trabalhadores, seja os que adotam ao formato remoto ou aqueles que não tem essa opção diante da atividade que realizam. Logo percebe-se, e aqui enfatizamos explicitamente, que esta modalidade não atinge a totalidade de trabalhadores e setores econômicos. Assim, observa-se que além da possibilidade de continuar as atividades de forma remota e se manter em isolamento social, o trabalho remoto/home office possui limitações que contrastam cruelmente com a forma de ser (e existir) da classe trabalhadora.

De forma a dar robustez a nossa afirmativa, apontaremos agora o que se entende por trabalho remoto, suas configurações e formas de realização. Muito embora a literatura de um modo mais geral se refira a esta modalidade de trabalho como “teletrabalho”, nos fundamentaremos a partir do estudo realizado por pesquisadores e discentes da Universidade Federal do Paraná (Grupo Estudo Trabalho e Sociedade- GETS) em parceria com a REMIR (Rede de Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista), visto uma maior aproximação com a nossa percepção, bem como devido à ausência de uma definição mais precisa e de um conceito adequado para tal atividade. No Brasil, também chamado de “home-office”, esta nova modalidade de empreender o trabalho, transferindo-o para o ambiente doméstico, se distingue de outras modalidades de trabalho realizadas distantes do ambiente da empresa ou da instituição, como é caso dos trabalhadores por aplicativos, que trabalham nas ruas, também chamados de “uberizados” (BRIDI; BOHLER; ZANONI, 2020).



A respeito de sua existência antes da Pandemia da COVID-19, esta modalidade se apresentava enquanto teletrabalho. O Teletrabalho refere-se a uma forma de contratação que estipula a realização do trabalho fora do ambiente da empresa contratante, também considerada como uma forma de emprego flexível. No Brasil, o teletrabalho foi introduzido na reforma trabalhista de 2017, com a sua regulamentação enquanto atividade intermitente, ou seja, uma modalidade de contratação que concede a empresa a possibilidade de admitir um funcionário para trabalhar eventualmente e o remunerar apenas pelo período trabalhado (ARAÚJO; LUA, 2020).

Logo percebe-se uma diferença significativa entre o Trabalho Remoto realizado durante a Pandemia e o Teletrabalho definido pela Constituição Federal. Para Araújo e Lua (2020), podemos dizer que o trabalho realizado de forma remota, mediante o cenário epidemiológico instaurado, pôde ser realizado a qualquer distância do seu local de origem, ou seja, do ambiente de trabalho presencial, onde é realizado como parte de um tradicional sistema de trabalho, se utilizando de técnicas disponíveis e do aparato de tecnologia da informação existentes. O termo em inglês *home-office* tem sido empregado de forma geral para descrever ou caracterizar esse tipo de trabalho que é realizado de maneira remota (virtual) e em domicílio do empregado, diante da atipicidade pandêmica.

Entretanto, tais condições não tiveram alcance a uma grande maioria da classe trabalhadora, que foi brutalmente impactada por essa imposição. Diante da preocupação em conter o avanço das infecções decorrentes e do número de casos de contaminação provocados pela pandemia da COVID-19, foram adotadas como medidas de contenção o distanciamento social, com restrição de circulação de pessoas e de transportes, o fechamento de escritórios, comércios, escolas, universidades, feiras, espaços de alimentação, etc (ARAÚJO; LUA, 2020).

O Trabalho Remoto foi a alternativa encontrada para dar continuidade as atividades laborais. Porém, a maioria dos indivíduos não puderam usufruir desses expedientes de prevenção, pois boa parte da classe trabalhadora não pôde interromper suas atividades laborais, seja em razão da necessidade de manutenção de sua renda ou, em outros casos, por se tratar de atividades tidas como essenciais à manutenção da vida do conjunto da sociedade, os chamados trabalhadores da linha de frente, que neste interim doaram suas vidas em prol da sociedade como um todo, correndo o risco de ser infectado e contaminar outros trabalhadores e até mesmo seus próprios familiares (BRIDI; BOHLER; ZANONI, 2020).

De acordo com o estudo de Araújo e Lua (2020), embasados nos dados da PNAD COVID-19, pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que permite um acompanhamento detalhado por amostra de domicílio, em nosso país dados da PNAD COVID-19 coletados em maio de 2020 revelam um panorama geral e de condições muito precárias. Neste, mostra-se que entre o número de pessoas ocupados (as) que estavam



afastados (as) do trabalho “aproximadamente 9,7 milhões estavam sem a remuneração do trabalho – representando 51,1% das pessoas afastadas do trabalho ou 11,5% do total de ocupados. As regiões Nordeste e Norte apresentaram os maiores percentuais de pessoas afastadas do trabalho e sem remuneração: 55,3% e 53,2%, respectivamente[...]” (ARAÚJO; LUA, 2020, p.4).

Esses dados nos revelam que uma grande maioria desse contingente de trabalhadores se encontravam sem renda ou com seus salários reduzidos, o que dificultava a manutenção de suas condições de vida e existência, da realização do isolamento social e manutenção dos cuidados, visto que este não poderia suprir suas necessidades a longo prazo. Essa realidade contrasta com a precarização no atendimento e as condições básicas de saúde, suporte e infraestrutura em que habitam esses trabalhadores. Tal entendimento nos leva a questionar se a adoção do trabalho remoto/home office compreendeu e supriu a necessidade da maioria desses trabalhadores, se estes foram inseridos nesse sistema, sob que condições, como se deu a manutenção de sua renda, etc.

Essas questões são de grande relevância para compreendermos o grau ou nível em que se encontram as condições a que esses trabalhadores tiveram que se submeter durante esse período pandêmico. Este cenário exerceu grande tensão sobre quem manteve seu trabalho e seu salário, visto a apreensão de a qualquer momento perder sua ocupação devido a contaminação pelo vírus ou por redução das vagas de trabalho nesse mercado tão incerto. O fantasma do desemprego surge como um mal maior das tensões postas por esse contexto. Ainda segundo o estudo de Araújo e Lua (2020), do total de trabalhadores ocupados no Brasil, dados de maio de 2020, ou seja, 84,4 milhões de trabalhadores, 77,5% (65,4 milhões) não estavam afastados do trabalho e continuavam exercendo algum tipo de atividade, dentre estes, apenas 13,3% (8,7 milhões) estavam trabalhando de forma remota (home-office).

Logo, o número de trabalhadores que puderam ser inseridos no âmbito do trabalho remoto torna-se ínfimo diante da informalidade crescente no país, ou até mesmo por se tratar de atividades consideradas “essenciais” de acordo com o decreto federal. Assim, percebe-se que um grande contingente de trabalhadores continuou exercendo de forma presencial suas atividades laborais, seja nas ruas e nos comércios, ou nos hospitais e cemitérios. A realidade do trabalho remoto/home office não teve alcance para suprir as necessidades da forma de ser da classe trabalhadora no Brasil.

Dados revelam a precariedade com que se chocou as condições necessárias à realização do trabalho remoto e o contexto vivenciado por muitos trabalhadores no Brasil. A respeito destas disparidades, os dados da PNAD COVID-19 evidenciam aspectos individualizadores a ser considerados. O primeiro deles refere-se ao aspecto geográfico, onde há distintas formas de acesso e qualidade da internet nas regiões do nosso país, seja nas regiões consideradas mais ricas, seja nas regiões mais pobres, onde em menor ou maior grau



há uma predominância de atividades informais, o que na grande maioria dos casos impossibilita a realização do trabalho de forma virtual.

O outro aspecto é a informalidade, que “no segundo trimestre de 2020, o trabalho informal, na região Sudeste, correspondia a 31,5%, enquanto na região Norte chegava a 57,9% da população ocupada”. Traduzindo essas diferenças, se levarmos em consideração as características geográficas e regionais, perceberemos que “na informalidade estão as atividades com baixo uso de tecnologias necessárias ao trabalho em casa, assim como a prestação de serviços que exigem a presença para sua realização, como a agricultura, trabalhos domésticos e comércio informal de rua” (ARAÚJO; LUA, 2020, p.4).

Tais condições ajudam a explicar as diferenças de inserção do trabalho remoto nas diversas realidades brasileiras, apontando que quanto menor o nível de qualificação e maior a precariedade do trabalho, menor é a chance de implementação e uso de tecnologias ou realização do trabalho remoto/home office. De acordo com Antunes (2020), o Brasil, mesmo antes da pandemia, já apresentava sinais de um cenário marcado pela intensa exploração do trabalho e pela profunda precarização, onde, cerca de 40% da massa trabalhadora no ano de 2019 encontrava-se na informalidade, o que corresponde a mais de 5 milhões de trabalhadores inseridos em atividades como na chamada “uberização” do trabalho, ou seja, nas novas modalidades de trabalho realizadas por intermédio de aplicativos e plataformas digitais, caracterizadas pela ausência de vínculo empregatício e de direitos trabalhistas. Somam-se a essa massa de trabalhadores os terceirizados, os subempregados, os trabalhadores intermitentes, os desempregos, etc, como já enfatizados anteriormente.

Nesta mesma obra, o autor analisa de que forma a pandemia da COVID-19 impacta as diferentes esferas sociais, bem como as questões de gênero, raça e classe, e a forma como estes impactos se intensificam ainda mais a partir desses recortes. No contexto pandêmico, a força de trabalho vem sendo submetida a um crescente processo de desvalorização. Nas áreas periféricas, o capitalismo e sua forma destrutiva tornam essa situação ainda mais grave. Diante deste cenário, trabalhadores realizam suas atividades sob fogo cruzado (metáfora utilizada por Antunes), devido as condições precárias impostas, condições tão adversas que na maioria das vezes nem mesmo conseguiam manter o isolamento social e os cuidados necessários a não contaminação pelo vírus (ANTUNES, 2020).

Muitos foram os desafios impostos aos trabalhadores durante a realização do trabalho remoto na pandemia. São questões como a adaptação com o uso das ferramentas digitais, o adoecimento mental dos trabalhadores, a sobrecarga das horas diárias de trabalho, a falta de acesso a tecnologias para realização das atividades, espaços com pouca ou nenhuma estrutura para a atividade laboral. Essa realidade é resultado das condições desiguais em que vivem a maioria da classe trabalhadora já tão precarizada pela exploração da sua força de



trabalho por esse sistema destrutivo que é o capitalismo. Porém é importante salientar que os efeitos sentidos não se dão de forma homogênea, diferentes realidades contrastam cruelmente com essas imposições.

Nesse sentido, diversas dificuldades são evidenciadas em relação à sistematização dessa nova modalidade de trabalho, principalmente frente a um contexto atípico, de enorme inquietude devido a propagação do vírus e, sobretudo, pela falta de estrutura a que são condicionados muitos trabalhadores. De acordo com Souza (2021), dados evidenciados pela nota técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), mostram que, no Brasil, cerca de 22,7% dos trabalhadores possuem condições de realizar suas atividades por meio do trabalho remoto, especialmente segmentos como cientistas e intelectuais, administradores e gerentes, técnicos de apoio administrativo, técnicos e profissionais de nível médio, etc. A partir desse panorama, fica evidente que a maioria dos trabalhadores em geral não possuem condições materiais e estruturais para realizar essa modalidade de trabalho, especialmente considerando as parcelas mais pobres da população.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pandemia da Covid-19 ampliou o debate acerca de diversas questões no curso das tensões provocadas no âmbito da sociedade capitalista, evidenciando suas contradições e sua forma destrutiva de se reproduzir. Sua face social se mostrou avassaladora para aqueles que tem sua vida e sobrevivência ligadas diretamente ao complexo do trabalho. A precarização do trabalho é enfatizada pelo conjunto dessas repercussões, articulando-se e acentuando-se com o contexto pandêmico em todas as suas dimensões. Os frágeis vínculos trabalhistas e as precárias relações contratuais ganham maior amplitude diante desse contexto.

Estudos afirmam que a organização e as condições de trabalho tendem a piorar num futuro não tão distante, sobretudo pelo incremento do trabalho remoto/home office no bojo das relações de trabalho impostas por esse cenário. No contexto pandêmico, tais práticas de trabalho remoto/home office, principalmente no campo da educação, incluindo-se aí as práticas de ensino a distância, se converteram num verdadeiro experimento que poderá condicionar diversas práticas de trabalho futuramente. Porém, essa modalidade apresenta uma tendência de crescimento nos níveis de desemprego e na precarização das condições de trabalho nos mais variados setores, ampliando a desigualdade existente na relação entre capital e trabalho.

As principais e mais cruéis consequências recairão sobre a classe dos trabalhadores, como os informais, desempregados, trabalhadores temporários, etc, que enfrentarão dificuldades de inserção ainda maiores no mercado de trabalho. Com isso, caberá a esse



sistema predador engendrar novas formas de devastação e fragmentação da classe trabalhadora, fragilizando ao máximo sua força de trabalho e formas de organização. Tais estratégias incluem a extinção dos direitos trabalhistas, a redução dos sindicatos, e consequentemente a desorganização destes enquanto classe detentora de direitos historicamente conquistados.

Porém, essas tentativas de aniquilamento do trabalho e da classe trabalhadora mostraram-se insuficientes e equivocadas, visto que a pandemia da covid-19, colocou em xeque a existência desse sistema sem a principal força de sua engrenagem, que é o trabalho. Pois, mesmo em um contexto marcado pelo avanço do uso de tecnologias da informação e da automatização de praticamente todos os setores do setor produtivo, a força de trabalho vivo continua sendo indispensável para a produção e reprodução desse sistema, a manutenção de sua existência só pode ser pensada a partir do trabalho e da geração de valor.

Diante do exposto, é necessário afirmar a urgência da construção de novas alternativas para a superação da crise pandêmica e o modo de se pensar o trabalho. É inegável o quanto precisamos ampliar nossa visão para além do trabalho vislumbrado enquanto atividade alienada, sujeita as projeções do capital. Para que isso ocorra é necessário e imediata a criação de formas de confronto e resistência ao sistema capitalista, por meio da ampliação das lutas da classe trabalhadora e com o fortalecimento dos movimentos sociais e reivindicatórios de forma organizada, ressaltando sua importância e tendo como componente essencial a formação de uma consciência de classe coletiva, rumando a construção de uma nova ordem societária.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 14.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

\_\_\_\_\_. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

\_\_\_\_\_. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 6.ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (orgs.). **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual**. São Paulo, Boitempo, 2009.

ARAÚJO, Tânia Maria de; LUA, Iracema. O trabalho mudou-se para casa: trabalho remoto no contexto da pandemia de COVID-19. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, vol. 46, 2021, p. e27. DOI.org. <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6369000030720>.



BRIDI, Maria Aparecida; BOHLER, Fernanda Ribas; ZANONI, Alexandre Pilan. **Relatório técnico-científico da pesquisa: o trabalho remoto/home-office no contexto da pandemia Covid-19**. Curitiba: UFPR, GETS, REMIR, 2020.

MENESES, Aérica Figueiredo; FUENTES-ROJAS, Marta. Covid-19 e desigualdade social: o que nos mostra a pandemia. **Revista de Discentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar Áskesis**, Santa Catarina, v.9, edição especial, p. 76-85, dezembro, 2020.

SOUZA, Diego O. As dimensões da precarização do trabalho em face da pandemia de Covid-19. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 19, 2021, e00311143. DOI: 10.1590/1981-7746-sol00311.